

Texto Definitivo - Peça Profissional - 4/5



4513113869

*ATENÇÃO: Utilize as 05 (cinco) primeiras páginas para transcrever a peça profissional. Caso utilize um número inferior de páginas para sua resposta, as demais deverão permanecer em branco. As questões práticas devem ser respondidas a partir da página 06(seis) deste caderno.

DIREITO PENAL

91 Impulsu fato ofensivo, ofensivo à sua honra objetiva, isto é, à sua reputação perante à sociedade. Tal fato consiste em cometer o bêbado nas ruas
92 do Rio de Janeiro, no dia 10/03/2014, tendo que ser socorrido por ambulância,
93 polos efeitos dimasiadamente embriagado no horário de expediente.
94

95 O referido crime foi doloso, pois praticado com o intuito de denegrir
96 sua reputação perante seus colegas de trabalho, tendo a Querelada
97 querido o resultado (dolo direto), nos termos do artigo 18, I, Código Penal.

98 Além disso, foi consumado, pois seus amigos Carlos, Miguel e Ra-
99 mílio, que estavam com ele no momento em que visualizou a publicações, em
100 sua residência, a horas depois. Assim, sendo o fato ofensivo visualizado por ter-
101 cedhos, sua honra ~~subjetiva~~^{objetiva} responde ofendida, tendo o crime consumado-se.
102

103 Por fim, também incide sobre este crime a causa de
104 aumento de pena do artigo 42, 1º, inciso III, Código Penal, pois praticado
105 em meio que facilitou suas divulgações, qual seja, a rede social e a internet.

106 2.4. DO CONCURSO DE CRIMES

107 No caso em tela, não houve apenas uma ação da Querelada,
108 qual seja, a publicação na rede social "...", tendo esta ação resultado em
109 dois crimes não idênticos, isto é, a injúria e a difamação.

110 Entretanto, a Querelada agiu com desígnios autônomos,
111 querendo praticar ambos os crimes. Isso porque, ao desferir ofensas à hon-
112 ra subjetiva da Querelante, possuía o dolo e o claro intuito de lhe ofender per-
113 sonalmente. Do mesmo modo, ao impulsar fato ofensivo à sua honra obje-
114 tiva, tinha a Querelada agiu com o dolo de denegrir a reputação do Querelan-
115 te, prejudicando-o perante seus colegas. ~~Assim~~

116 Deste assim, a Querelada praticou os crimes descritos em
117 concerto formal impróprio, nos termos do artigo 70, "concurso", do Código
118 Penal, em sua parte final. Desta feita, haja vista os desígnios autônomos,
119 as penas serão aplicadas cumulativamente.

120 Ademais, destaca-se ainda que o referido concurso formal

11245 - LOTE 20 - ES